



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JULHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2025-SEAD

de 21 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.379/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Rogéria Fernandes da Silva Ferreira**, matrícula nº **68812**, ocupante do cargo de **Cuidador PSS**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de 07 de julho de 2025 a 05 de setembro de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 11/2025, de 24 de março de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **07 de julho de 2025**, data de início do gozo da prorrogação da licença maternidade.

Mamanguape, 21 de julho de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração